

JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

12 de junho de 2019



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA Nº 040/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais em especial face à competência de que trata o art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

RESOLVE

Conceder **FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de **03/06/2019 a 03/07/2019** ao servidor **FABIO JUNIO BRAZ**, CPF. 043.937.204-66 , Matrícula , lotado na Secretaria de **Educação**, sem prejuízo da correspondente remuneração inerente ao cargo, pelo que se expede a presente portaria como corolário do ato.

Publique-se.

Boa Ventura, 04 de junho de 2019.

Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal


MARIA LEONICE LOPES VITAL
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA Nº 041/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais em especial face à competência de que trata o art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

RESOLVE

Conceder **FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de **03/06/2018 a 03/07/2019** a servidora **ANA CRISTINA RODRIGUES ALVES**, CPF. 060.507.974-98, Matrícula 2000334, servidora desta edilidade, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** sem prejuízo correspondente da remuneração inerente ao cargo, pelo que se expede a presente portaria como corolário do ato.

Publique-se.

Boa Ventura, de 03 junho de 2019.

Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal


MARIA LEONICE LOPES VITAL
Prefeita Municipal

JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

12 de junho de 2019



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA Nº042 /2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais em especial face à competência de que trata o art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

RESOLVE

Conceder **FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no **período de 17/06/2019 a 17/07/2019 à servidora WILKA IRANDA LEMOS DE ALMEIDA**, CPF. 052.337.164-02, Matrícula 042/2009, lotada na Secretaria de **Saúde**, sem prejuízo da correspondente remuneração inerente ao cargo, pelo que se expede a presente portaria como corolário do ato.

Publique-se.

Boa Ventura, 12 de junho de 2019.

Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal


MARIA LEONICE LOPES VITAL
Prefeita Municipal